



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 093/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

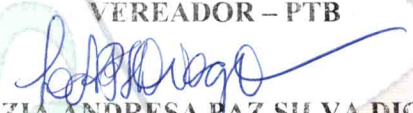
"Que seja elaborado um projeto de lei visando efetivar a troca da nomenclatura de auxiliar de enfermagem para técnico em enfermagem".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é necessária, inicialmente por se tratar de um projeto de lei de competência exclusiva do Poder Executivo, também é necessária pois, tais funcionários possuem inscrição no COREN e já exercem a função como técnico em enfermagem.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de abril de 2021.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PTB


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB